



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n.488/2018, de 13 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre o **Feriado Municipal** nos dias **14/11/2018 e 16/11/2018**, face as comemorações do Aniversário do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando especialmente os dias 14 e 16 de Novembro, em que e comemorado o aniversário do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal** a todos os órgãos e repartições públicas das esferas Municipal, Estadual e Federal, estabelecidas no Município no dia **14/11/2018**, considerando o dia do aniversário do município.

Art. 2º - Fica decretado que no dia **16/11/2018** (sexta feira), será ponto facultativo, a todos os órgãos e repartições das esferas Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Novembro de 2018.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Termo de Publicação

Certifico que o presente foi publicado no placard de publicações oficiais, em 13/11/2018.

CNPJ: 01.740.505/0001-55